

TRE Rondônia
mantém reprovação
de contas e manda três
candidatos a vereador
devolver mais de
R\$ 110,5 mil

PÁGINA 05

Ano XVII - Edição 967

Porto Velho - RO, 05 de março de 2026

R\$ 2,00

TCU mantém decisão que condenou ex-dirigente do DNIT e outros a devolver R\$ 2 milhões por superfaturamento na BR-364



Luís Munhoz Prosel Junior também foi multado em R\$ 340 mil pelo Tribunal de Contas da União no mesmo processo.

O processo é resultado de uma Tomada de Contas Especial que apurou possíveis irregularidades e superfaturamento em aditivos contratuais da obra de duplicação da rodovia. Segundo o TCU, auditorias identificaram diferenças entre valores contratados e referências de mercado em serviços de pavimentação, além de aumentos de quantitativos em itens considerados com preços acima do padrão.

Em decisão anterior, o Tribunal já havia julgado irregulares as contas e determinado ressarcimento de cerca de R\$ 2,05 milhões ao erário, além da aplicação de multa de R\$ 340 mil.

Vereadores passam a compor o COMPRODA e reforçam atuação da Câmara na causa animal



PÁGINA 03

Escola do Legislativo abre calendário de 2026 com cinco cursos gratuitos em Porto Velho



PÁGINA 02

PF, PRF e PM apreendem cerca de 390 kg de drogas e prendem dois suspeitos



PÁGINA 07

Judiciário brasileiro já custa 1,3% do PIB: é o 2º mais caro do mundo

Um estudo detalhado da Secretaria do Tesouro Nacional aponta que o Brasil possui a segunda Justiça mais cara do mundo quando se observa o percentual do Produto Interno Bruto (PIB) investido no setor. De acordo com dados consolidados de 2022, o país aplicou 1,3% de sua riqueza na subfunção “Tribunais de Justiça”.

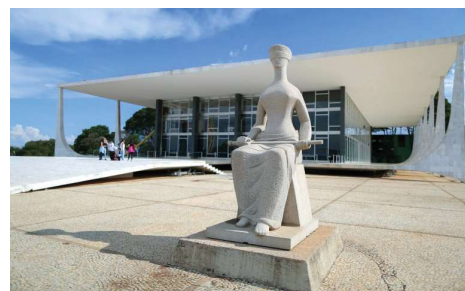
Entre as 50 nações avaliadas, o índice brasileiro foi superado apenas pelo de El Salvador, situando-se em um patamar que é mais do que o triplo da média internacional de 0,3% registrada tanto em países desenvolvidos quanto na média geral da amostra.

Ao ampliar a análise para a função “Ordem pública e segurança”, o investimento nacional chegou a 2,7% do PIB. Esse número coloca o Brasil acima de economias emergentes (2,2%), de integrantes do G20 (1,9%) e de nações com economias avançadas (1,6%).

Em valores absolutos, as despesas totais com segurança e ordem pública somaram R\$ 311,4 bilhões em 2023, sendo que a remuneração de pessoal abocanhou 79,8% desse montante. Somente os Tribunais de Justiça demandaram R\$ 156,6 bilhões, com as administrações estaduais concentrando 76,6% desses desembolsos.

O panorama financeiro do setor tornou-se foco de tensão política recentemente, impulsionado por denúncias de pagamentos de auxílios que superam o limite constitucional de R\$ 46,3 mil. Em resposta, os ministros Gilmar Mendes e Flávio Dino, do Supremo Tribunal Federal (STF), emitiram decisões individuais para interromper repasses que excediam o teto. O julgamento colegiado sobre o tema foi suspenso e tem previsão de retorno à pauta da Corte no dia 25 de março.

Conforme informações, representan-



Decisão da Justiça Eleitoral aponta distribuição de material em 20 locais de votação e responsabiliza candidata e partido de forma solidária.

tes do Legislativo, Executivo e do próprio STF buscam saídas para o impasse dos chamados “penduricalhos”. Uma das alternativas ventiladas é o reajuste do próprio teto constitucional. No entanto, a proposta enfrenta resistência do governo federal, enquanto parlamentares ponderam sobre o impacto nas contas públicas e o potencial desgaste de imagem em um ano marcado por processos eleitorais.

Escola do Legislativo abre calendário de 2026 com cinco cursos gratuitos em Porto Velho

A Escola do Legislativo de Rondônia (Elero) realiza, no período de 17 a 19 de março, a programação especial de abertura das atividades educacionais de 2026. Neste primeiro momento, serão ofertados cinco cursos gratuitos, com certificação, à comunidade, nas dependências da instituição, localizada na rua Major Amarante, 390, bairro Arigolândia, em Porto Velho.

As capacitações disponíveis são: Primeiros Socorros, Comunicação Assertiva para Lideranças, Atendimento ao Público, Informática Básica e Cuidador de Idosos. Todos os cursos são presenciais, gratuitos e com emissão de certificado aos participantes.

A diretora pedagógica da Escola do Legislativo, Maria do Socorro Rodrigues, destacou que a programação foi planejada com foco em cursos alinhados à realidade da comunidade e com aplicação prática no dia a dia dos estudantes.



Inscrições podem ser realizadas na sede da escola, em Porto Velho.

Segundo a diretora, as turmas serão distribuídas em turnos organizados para ampliar o acesso dos participantes, contemplando períodos matutino, vespertino e noturno, conforme cronograma específico de cada capacitação. “Cada curso contará com número de vagas previamente definido, variando entre 50 e 80 participantes, de acordo com a natureza e a metodologia da capacitação, além da capacidade instalada das salas de aula da Escola do Legislativo. Para se

inscrever, o interessado deve acessar o perfil oficial da Escola do Legislativo no Instagram, @escoladolegislativo, ou se deslocar até a sede da escola”, explicou.

Maria do Socorro ressaltou ainda que as ações educacionais reforçam o papel institucional da Assembleia Legislativa de Rondônia como agente comprometido com a educação, a qualificação e o fortalecimento da cidadania.

DIÁRIO RO
diarioro.com.br

Empresa Jornalística Voz Regional
CNPJ: 10.483.593/0001-48

Fundado em 19 de Novembro de 2008

Avenida Campos Sales, 5156 - Eletronorte
CEP: 76808-458 - Porto Velho - Rondônia

Jornalismo
(69) 3224-2485
jornalismo.diarioro@gmail.com

REDAÇÃO
Rua General Osório, 243,
Centro - Porto Velho - RO

Redação
diarioderondonia@gmail.com

Comercial
vozregionaladm@gmail.com
(69) 99396-8937

Os artigos e matérias são de responsabilidade dos seus autores e não refletem a opinião do veículo.

Vereadores passam a compor o COMPRODA e reforçam atuação da Câmara na causa animal

O Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais (COMPRODA) tomou posse nesta terça-feira (03), na Casa dos Conselhos, para um mandato de três anos. A nomeação dos conselheiros titulares e suplentes foi oficializada por decreto municipal, com fundamento na Lei Municipal nº 2.954/2025, que instituiu o colegiado e autorizou a criação do Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal.

Representando o Poder Legislativo no Conselho, o vereador Lucas Follador como membro titular e o vereador Filipe Rozique como suplente. A participação da Câmara reforça o compromisso institucional com o fortalecimento e a consolidação das políticas públicas voltadas à causa animal no município.

O COMPRODA foi criado por iniciativa legislativa através do Projeto de Lei

nº 3.655/2025, de autoria do vereador Lucas Follador, com o objetivo de atuar como órgão consultivo e deliberativo, responsável por propor, acompanhar, discutir e fiscalizar ações relacionadas à proteção e defesa dos animais domésticos e silvestres, além de promover a guarda responsável e o cumprimento da legislação vigente.

Entre as atribuições do Conselho estão à avaliação de projetos vinculados à proteção animal e ao controle de zoonoses, a proposição de medidas legislativas e administrativas, o acompanhamento das ações do poder público e o encaminhamento de providências em casos de maus-tratos. As reuniões plenárias serão abertas à participação da sociedade civil, assegurando transparência e controle social.

A legislação também prevê a implan-



Com a posse dos conselheiros, o município inicia uma nova etapa na estruturação da política pública de bem-estar animal.

tação do Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Sema), destinado ao financiamento de programas e projetos como castrações, campanhas educativas, controle populacional, apoio a entidades de proteção animal e ações de prevenção em saúde pública.

TJRO mantém lei do auxílio-transporte, mas declara um artigo inconstitucional por vício de iniciativa

Na manhã desta segunda-feira (2), o Tribunal de Justiça de Rondônia (TJRO) declarou a inconstitucionalidade de um artigo da Lei Estadual nº 243/1989, que trata do auxílio-transporte a servidores, em razão de vício de iniciativa e violação aos princípios da separação dos poderes, bem como da autonomia administrativa e financeira dos órgãos autônomos.

O vício de iniciativa ocorre quando uma lei ou norma é proposta por autoridade ou órgão que não tem competência constitucional para iniciar aquele processo legislativo específico.

A decisão destaca que o art. 4º da Lei Estadual, ao estender o auxílio-transporte a servidores de outros Poderes e órgãos autônomos, invade competência de gestão administrativa e orçamentária

alheia, violando o princípio da separação dos Poderes e a autonomia funcional dessas instituições.

A Arguição de Inconstitucionalidade foi suscitada pelas Câmaras Especiais Reunidas do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia. No caso, a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia solicitou a inconstitucionalidade da lei; por outro lado, o Estado de Rondônia manifestou-se pela constitucionalidade ou, subsidiariamente, que fosse declarada a inconstitucionalidade do art. 4º, mantendo os demais dispositivos da lei.

O relator, desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia, destacou que o parecer do Ministério Público foi enfático ao apontar que o artigo questionado “promove ingerência normativa inde-



A decisão destaca que o art. 4º da Lei Estadual, ao estender o auxílio-transporte a servidores de outros Poderes e órgãos autônomos.

vida sobre a organização e a gestão de pessoal de outros Poderes e órgãos autônomos, com repercussão orçamentária, vulnerando o núcleo material da separação dos Poderes e a autonomia administrativa e financeira dessas instituições”.

STF mantém parcialmente procedente lei que garante transporte gratuito para passageiros em tratamento de câncer

O Supremo Tribunal Federal (STF) julgou parcialmente procedente, por maioria, a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) proposta contra a Lei nº 5.036/2021, de Rondônia, que garantia gratuidade no transporte rodoviário intermunicipal a pessoas de baixa renda em tratamento de câncer.

A decisão também alcançou, por arastamento, trecho do Decreto estadual nº 26.294/2021, que regulamentava a

norma.

A ação foi movida pela Associação Nacional das Empresas de Transporte Rodoviário de Passageiros (Anatrip), que questionou a constitucionalidade da lei. A norma havia sido proposta pelo ex-deputado estadual Anderson Pereira e tinha como objetivo facilitar o deslocamento de pacientes oncológicos para consultas, exames e tratamentos em outros municípios. A decisão do STF foi



Decisão atende ação de entidade do setor de transporte e foi comunicada à Assembleia Legislativa de Rondônia.

encaminhada à Assembleia Legislativa de Rondônia para ciência e adoção das providências cabíveis.

Delegado Camargo denuncia fechamento de 18 escolas em Rondônia



O parlamentar criticou o fechamento de unidades escolares, a baixa expansão da rede física e a desvalorização dos profissionais da educação.

O deputado estadual Delegado Camargo fez um pronunciamento na Assembleia Legislativa em defesa da educação pública, no qual criticou a condução da política educacional em Rondônia. O parlamentar afirmou que houve retrocesso estrutural na rede estadual de ensino, destacando o fe-

chamento de escolas, a baixa expansão da infraestrutura e a desvalorização dos profissionais da educação.

Segundo o deputado, nos últimos oito anos o estado construiu apenas duas novas unidades escolares, localizadas em Guajará-Mirim — na aldeia São Luís, em

Pacás Novos — e em Machadinho do Oeste, a escola Vivaldino Fernandes de Ávila. No mesmo período, de acordo com o parlamentar, 18 escolas da rede estadual foram fechadas, o que, na avaliação dele, demonstra falha na política de expansão do ensino público.

Camargo também questionou a aplicação dos recursos destinados à educação. Conforme dados citados pelo deputado, Rondônia possui orçamento anual aproximado de R\$ 18 bilhões e, entre 2019 e o período atual, cerca de R\$ 16 bilhões teriam sido destinados ao setor educacional. Para ele, os números não se refletem em melhorias estruturais na rede estadual.

Durante o pronunciamento, o parlamentar também abordou a situação dos profissionais da educação, afirmando que professores enfrentam falta de valorização e condições adequadas de trabalho. Na avaliação do deputado, políticas educacionais eficientes devem incluir investimentos na infraestrutura escolar e no reconhecimento dos profissionais responsáveis pela formação dos estudantes.

Ao final, Camargo afirmou que continuará acompanhando e fiscalizando a aplicação dos recursos públicos na área da educação, defendendo maior investimento na ampliação da rede de ensino e na melhoria das condições de trabalho dos educadores.

ExpoVilhena terá entrada gratuita e marca retomada das grandes feiras do agronegócio com apoio da Prefeitura



Parceria com a Semagri garante acesso livre ao público, inclusive nos shows, fortalecendo o setor produtivo e democratizando o evento.

A ExpoVilhena foi oficialmente anunciada e marcará o retorno das grandes feiras de agronegócio ao município com um diferencial importante: a entrada será gratuita todos os dias, inclusive para os shows. A iniciativa é realizada pela produtora Ditado Produções, com parceria da Prefeitura de Vilhena, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura (Semagri).

Com o apoio institucional do município, o evento ressurgiu com a proposta de unir fortalecimento do setor produtivo, geração de oportunidades e acesso democrático à população. O público poderá participar gratuitamente e acompanhar os shows na pista sem custo. Para aqueles que desejarem mais conforto e exclusividade, haverá a opção de aquisição de passaporte para áreas reservadas.

Além das oportunidades de negócios e das exposições voltadas ao agronegócio, a ExpoVilhena terá uma programação cultural intensa e diversificada durante os dias de evento, programada para ocorrer de 21 a 24 de maio de 2026. O público poderá acompanhar quatro grandes shows com artistas consagrados no cenário nacional, com nomes que incluem apresentações já confirmadas de Gustavo Lima e Simone Mendes, entre outros destaques musicais que prometem animar as noites da feira.

A programação abre com Simone Mendes no dia 21 de maio, quinta-feira. Na sexta-feira, 22, o show é de Hugo e Guilherme e Mayke e Rodrigo. No sábado, 23 de maio, Gustavo Lima e Boy Munhoz, animam o público. No domingo, 24, dia da padroeira de Vilhena, o parque vai receber um show cristão, ainda a ser anunciado.

Além da programação cultural, a ExpoVilhena terá foco na exposição de máquinas, implementos agrícolas, tecnologias, produtos e serviços voltados ao campo, criando um ambiente propício para negócios, networking e troca de conhecimento entre produtores, empresários e investidores.

Durante o evento de lançamento, o prefeito Flori Cordeiro destacou que a parceria da Prefeitura reforça o compromisso da gestão municipal com o desenvolvimento do agronegócio, setor que é um dos pilares da economia de Vilhena e responsável por grande parte da geração de emprego e renda no município.

FACULDADE É SOBRE CRESCER JUNTO.

Aqui, o aprendizado é real.
#NaPráticaVocêCresceJunto #Unisapiens

MATRÍCULAS ABERTAS 2026.1
Inscreva-se: sejaunisapiens.com.br

UNISAPIENS

FUTURO

Magalhãescred Financiamentos

VOCÊ TRÁS O SONHO, NÓS INDICAMOS O CAMINHO.

CONHEÇA AS LINHAS DE CRÉDITO

CAIXA aqui

EM ATÉ **420x**

(69)99271-5341 Ou (69) 98149-9643
Av. Almirante Barros, 1387, sala 01 - Centro

TRE Rondônia mantém reprovação de contas e manda três candidatos a vereador devolver mais de R\$ 110,5 mil

A Justiça Eleitoral em Rondônia manteve, em julgamentos realizados no fim de fevereiro de 2026, a desaprovação das prestações de contas de quatro candidatos a vereador nas eleições municipais de 2024 em Porto Velho. As decisões foram confirmadas pelo Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia (TRE-RO) após análise de recursos apresentados pelos candidatos.

Somadas as determinações de devolução apontadas nas decisões judiciais, o valor total chega a aproximadamente R\$ 110,5 mil. Desse montante, cerca de R\$ 88,7 mil referem-se ao caso de Adalto Donato de Oliveira, R\$ 15,5 mil ao processo de Raiati Gomes de Souza e R\$ 6,3 mil ao caso de Ai-

res Mota de Almeida, após redução do valor pelo Tribunal. No processo envolvendo Márcio Aurélio Gonçalves Ferreira Filho, apesar da desaprovação das contas ter sido mantida, não houve determinação de devolução de recursos ao Tesouro Nacional por se tratar de recursos privados.

No caso de Adalto Donato de Oliveira, a Justiça apontou irregularidades consideradas graves, como problemas em notas fiscais, extrapolação do limite de gastos, pagamento de despesas não declaradas e realização de despesas após o período permitido. A decisão da 2ª Zona Eleitoral foi confirmada pelo TRE-RO, que manteve a desaprovação das contas e a devolução de aproximadamente R\$ 88,7 mil

ao erário.

Já no processo de Márcio Aurélio Gonçalves Ferreira Filho, a desaprovação foi mantida devido a irregularidades como omissão de despesas eleitorais, falhas na comunicação de doações e uso indevido de créditos de impulsionamento de campanha. Mesmo assim, o Tribunal entendeu que não havia valores públicos a serem devolvidos, uma vez que os recursos envolvidos eram de origem privada.

No caso de Raiati Gomes de Souza, a Justiça Eleitoral considerou irregulares gastos com combustíveis justificados por contratos de cessão de veículos considerados incompatíveis com os valores de mercado. Como a campanha foi



Decisões confirmam irregularidades nas prestações de contas e determinam devolução de recursos ao Tesouro Nacional.

financiada com recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC), o candidato foi condenado a devolver cerca de R\$ 15,5 mil ao Tesouro Nacional.

Por fim, no processo envolvendo Aires Mota de Almeida, o TRE-RO manteve a desaprovação das contas, mas reduziu significativamente o valor a ser devolvido. A decisão final fixou o res-

sarcimento em aproximadamente R\$ 6,3 mil, referente a despesa eleitoral omitida identificada por meio de nota fiscal ativa.

Com as decisões, a Justiça Eleitoral reforça a exigência de transparência e regularidade na prestação de contas das campanhas eleitorais, etapa considerada essencial para o controle do uso de recursos nas disputas eleitorais.

TCU mantém decisão que condenou ex-dirigente do DNIT e outros a devolver R\$ 2 milhões por superfaturamento na BR-364

O Tribunal de Contas da União (TCU) rejeitou, por unanimidade, novos embargos de declaração apresentados por Luís Munhoz Prosel Junior, ex-coordenador-geral de Construção Rodoviária do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit), mantendo decisão anterior relacionada às obras de adequação da BR-364, no trecho entre Candeias do Jamari e Porto Velho. A decisão consta do Acórdão nº 395/2026, julgado em 25 de fevereiro pelo plenário da Corte, sob relatoria do ministro Aroldo Cedraz.

O processo é resultado de uma Tomada

de Contas Especial que apurou possíveis irregularidades e superfaturamento em aditivos contratuais da obra de duplicação da rodovia. Segundo o TCU, auditorias identificaram diferenças entre valores contratados e referências de mercado em serviços de pavimentação, além de aumentos de quantitativos em itens considerados como preços acima do padrão. Em decisão anterior, o Tribunal já havia julgado irregulares as contas e determinado ressarcimento de cerca de R\$ 2,05 milhões ao erário, além da aplicação de multa de R\$ 340 mil.

Nos embargos analisados agora, a defesa

alegou omissões na decisão anterior, especialmente quanto à prescrição das pretensões de ressarcimento e punição. A unidade técnica do TCU, no entanto, concluiu que não havia os vícios apontados e destacou que embargos de declaração não podem ser usados para apresentar argumentos novos ou rediscutir o mérito do processo.

Com a decisão, o plenário do TCU manteve integralmente as determinações anteriores, incluindo a condenação ao ressarcimento e à multa, encerrando mais uma etapa do processo que investiga irregularidades nas obras da BR-



Luís Munhoz Prosel Junior também foi multado em R\$ 340 mil pelo Tribunal de Contas da União no mesmo processo.

364 em Rondônia.

A decisão reforça o entendimento do Tribunal de Contas da União de que irregularidades em contratos de obras públicas devem ser rigorosamente apuradas, especialmente em projetos de grande impacto logístico e econômico, como

a BR-364, considerada uma das principais rotas de escoamento da produção de Rondônia e da região Norte. O TCU destacou ainda que continuará acompanhando a execução de obras federais para garantir maior controle dos gastos públicos e evitar prejuízos aos cofres da União.

Polícia Civil deflagra operação contra organização criminosa na fronteira

A Polícia Civil do Estado de Rondônia deflagrou, nas primeiras horas da manhã desta terça-feira (3), a Operação “Regra de Ferro”, no município de Guajará-Mirim. A ação foi coordenada pela 1ª Delegacia de Polícia Civil da cidade, com apoio da DRA-CO-I, da CORE e da Delegacia de Nova Mamoré.

A operação teve como alvo investigados por suposta participação em organização criminosa e resultou, até o momento, no cumprimento de diversos mandados judiciais e na prisão de 10 pessoas. As medidas cautelares decorrem

de investigações relacionadas a práticas conhecidas como “tribunal do crime”, além de apurações envolvendo homicídios, posse ilegal de armas de fogo, corrupção, extorsão e outros delitos atribuídos ao grupo.

Também foi apreendido um adolescente suspeito de participação na morte e no esquiteamento de uma pessoa, conhecida como “Loira”, crime ocorrido em 25 de fevereiro de 2026, em Nova Mamoré. O investigado apontado como possível líder do grupo no município, conhecido pelo codinome “Urso”, foi preso sob suspeita de envol-

vimento em tentativas de homicídio, sequestro, corrupção, tráfico de drogas e participação no crime contra C. L. A., ocorrido em 22 de janeiro de 2026.

As apurações indicam ainda possível envolvimento do grupo na subtração de moradias, com relatos de expulsão de moradores e marcação de imóveis com símbolo associado ao codinome “Urso”, supostamente como forma de intimidação e demonstração de domínio territorial.

A Polícia Civil do Estado de Rondônia reafirma seu compromisso com a repressão qualificada às orga-



A operação teve como alvo investigados por suposta participação em organização criminosa e resultou, até o momento, no cumprimento de diversos mandados judiciais e na prisão de 10 pessoas.

nizações criminosas, por meio de ações integradas e contínuas em todo o território estadual. A Operação “Regra de Ferro” está inserida nesse contexto estratégico de enfrentamento ao crime

organizado, especialmente nas regiões de fronteira. As investigações permanecem sob sigilo, podendo novas informações ser divulgadas oportunamente, conforme o avanço dos trabalhos policiais.

Motociclista de 27 anos morre após colisão na BR-364

Um homicídio foi registrado na noite desta terça-feira, 03 de março de 2026, na rua 724, no bairro Marcos Freire, em Vilhena. A vítima foi identificada como Maurício de 44 anos.

De acordo com as informações apuradas, o adolescente de iniciais P.H., de 15 anos, estaria ingerindo bebida alcoólica na residência de Maurício quando um desentendimento teve início. Após a discussão, o menor deixou o local, mas retornou minutos depois armado com uma faca.

Já na via pública, os dois entraram em luta corporal. Durante o confronto, Maurício conseguiu reagir e o adolescente acabou tendo um dos dedos amputado.

Apesar disso, o me-

nor desferiu diversos golpes, atingindo as costas, o abdômen e as pernas da vítima. Um dos ferimentos atingiu a artéria femoral, provocando intensa hemorragia.

Mesmo gravemente ferido, Maurício correu para dentro da residência, onde caiu e morreu antes da chegada da unidade de resgate do Corpo de Bombeiros Militar.

A guarnição do Patrulhamento Tático Móvel (PATAMO) da Polícia Militar isolou a área para os trabalhos da perícia da Polícia Técnico-Científica (POLITEC).

O adolescente foi socorrido por populares até a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e, posteriormente, transferido ao Hospital Regional, onde recebeu atendi-

mento médico e acabou apreendido. Conforme informado, ele confessou o crime e relatou que a briga teria motivado o ataque.

Familiares informaram que o adolescente havia chegado ao município há poucos meses e que Maurício teria inclusive ajudado o jovem a conseguir

emprego na cidade.

O corpo de Maurício Dias Tomaz foi librado para funerária Vilhena e deverá passar por exame de necropsia antes de ser liberado para velório e sepultamento. A ocorrência será registrada na Unidade Integrada de Segurança Pública (UNISP).

Por se tratar de menor de 18 anos, o adolescente não responderá pelo crime de homicídio nos termos do Código Penal Brasileiro, mas sim, conforme prevê o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), ele deverá responder por ato infracional análogo ao crime de homicídio.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Trânsito



AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90036/2025/DETRAN/RO
Processo n.º 0010.030141/2025-02

Objeto: Contratação de empresa especializada a locação mensal, de Painéis de Mensagem Variável Móveis (PMVs Móveis) para o DETRAN/RO, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência.

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento de todos os interessados, em especial às empresas que acessaram o edital do Pregão Eletrônico n.º 0036/2025/DETRAN/RO, que o certame licitatório em epígrafe está SUSPENSO SINE DIE, considerando a necessidade de alteração do termo de referência pelo setor requisitante.

Este aviso será publicado na mesma forma do instrumento convocatório.

Porto Velho/RO, 02 de março de 2026.

Fábio José de Oliveira Monteiro
Pregoeiro DETRAN-RO

PF, PRF e PM apreendem cerca de 390 kg de drogas e prendem dois suspeitos



Ação ocorreu durante fiscalização de embarcações na região do distrito de Abunã/RO.

A Polícia Federal apreendeu cerca de 390 quilos de entorpecentes durante operação realizada na terça-feira (3), em Porto

Velho. A ação contou com apoio da Polícia Militar de Rondônia, por meio do Batalhão de Polícia de Fronteira (BPFron), e da Polícia

Rodoviária Federal (PRF).

A operação teve como foco o monitoramento de embarcações que transitam pelo Rio Madeira, rota frequentemente utilizada para o transporte ilegal de drogas provenientes de regiões de fronteira. Durante patrulhamento fluvial, as equipes identificaram uma embarcação suspeita transportando galões de combustível e grandes sacos.

Ao perceber a aproximação das forças de segurança, o piloto da embarcação tentou

fugir, iniciando uma perseguição no rio. Após acompanhamento tático, o barco foi interceptado e abordado pelas equipes policiais.

Durante a vistoria, os agentes localizaram aproximadamente 259 quilos de pasta base de cocaína, 110 quilos de cocaína e 21 quilos de maconha. Também foi apreendido um revólver calibre .38, que estava em posse dos ocupantes da embarcação.

Um casal foi preso em flagrante e encaminhado à Superintendência Regional da Polícia Federal em

Rondônia, onde foram realizados os procedimentos legais. A droga apreendida foi encaminhada para perícia e posterior destruição, conforme prevê a legislação.

Segundo a Polícia Federal, os suspeitos poderão responder pelos crimes de tráfico de drogas, associação para o tráfico e porte ilegal de arma de fogo.

As investigações continuam para identificar possíveis integrantes da organização criminosa responsável pelo transporte da carga ilícita.

PF combate crimes de abuso sexual infantojuvenil em Porto Velho

A Polícia Federal deflagrou, nesta quarta-feira (4/3), a Operação Argos, com o objetivo de dar cumprimento a mandado de busca e apreensão em Porto Velho, expedido pela Justiça Federal de Rondônia.

A investigação é conduzida no âmbito de inquérito policial instaurado para apurar a possível prática dos crimes relacionados à produção, ao armazenamento, ao compartilhamento e à posse de material envolvendo criança ou adolescente.

Durante a ação policial, equipes da PF realizaram diligências no endereço do alvo, visando identificar e apreender dispositivos eletrônicos e demais elementos de prova que possam corroborar a materialidade e a autoria dos crimes investigados.

Embora o termo "pornografia" ainda seja utilizado em nossa legislação (art. 241-E da Lei nº 8.069, de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente) para definir "qualquer situação que envolva criança ou adolescente em atividades sexuais explícitas, reais ou simuladas, ou exibição dos órgãos genitais de uma criança ou adolescente para fins primordialmente sexuais", a comunidade internacional entende que o melhor nessas situações é referir-se a crimes de "abuso sexual de crianças e adolescentes" ou mesmo "violência sexual de crianças e adolescentes", pois a nomenclatura ajuda a dar dimensão da violência infligida nas vítimas desses crimes tão devastadores.

Além disso, a Polícia Federal alerta aos pais e aos responsáveis sobre a importância de

monitorar e orientar seus filhos no mundo virtual e físico, protegendo-os dos riscos de abusos sexuais. Conversar abertamente sobre os perigos do mundo virtual, explicar como utilizar redes sociais, jogos e aplicativos de forma segura e acompanhar de perto as atividades on-line dos jovens são medidas essenciais de proteção. Estar atento a mudanças de comportamento, como isolamento repentino ou segredo em relação ao uso do celular e do computador, pode ajudar a identificar situações de risco.

É igualmente importante ensinar às crianças e aos adolescentes como agir diante de contatos inadequados em ambientes virtuais, a fim de reforçar que podem e devem procurar ajuda. A prevenção é a maneira mais eficaz de garantir a segurança e o bem-



Os materiais apreendidos serão submetidos à perícia técnica para aprofundamento das apurações.

-estar de crianças e de adolescentes, e a informação continua sendo um instrumento capaz de salvar vidas.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CABIXI - RO**

ADENDO MODIFICADOR

Torna-se pública a 2ª correção do Edital de Pregão Eletrônico nº 065/2025, Processo nº 1-1488/2025/SEMAP, cujo objeto é a aquisição de Trator Agrícola, Distribuidor de Calcário e Grade Niveladora, conforme disposto no Adendo Modificador nº 01, disponível na plataforma Licitanet (www.licitanet.com.br), no PNCP, no site oficial do Município (www.cabixi.ro.gov.br), ou mediante solicitação pelo e-mail cpl_cabixi@hotmail.com ou telefone (69) 3345-2553, ficando designada a nova data da sessão pública para o dia 20 de março de 2026, às 09h30 (horário de Brasília/DF), na plataforma Licitanet, permanecendo os demais termos do edital inalterados.

Cabixi - RO, 04 de março de 2026.

Allison Maicon Bento Pretto
Agente de Contratação

Fifa estuda implementar a 'Lei Vini Jr' para a Copa do Mundo de 2026



Entidade planeja expulsão direta para atletas que cobrirem a boca ao falarem com adversários em campo.

A Fifa quer endurecer as regras contra a discriminação e planeja implementar, já na Copa do Mundo de 2026, uma norma que pune atletas que cobrirem a boca ao falarem com adversários. A proposta, que

vem sendo chamada de "Lei Vini Jr", prevê a expulsão direta de quem adotar esse gesto para esconder possíveis ofensas racistas. O tema deve ser votado em uma reunião extraordinária da International

Football Association Board (IFAB) no final de abril, em Vancouver, para que a medida entre em vigor antes do Mundial, em junho.

A iniciativa ganhou força após o episódio ocorrido em 17 de fevereiro, durante o jogo entre Real Madrid e Benfica pela Liga dos Campeões. Na ocasião, Vini Jr denunciou insultos racistas vindos do argentino Gianluca Prestianni. Imagens mostraram que Prestianni cobriu a boca com a camisa enquanto se dirigia ao brasileiro, o que dificultou a leitura labial e a comprovação imediata do

insulto. O caso, que resultou em uma suspensão preventiva do argentino pela Uefa, tornou-se o principal motivo do debate.

Gianni Infantino, presidente da Fifa, defendeu publicamente a "presunção de culpa" para quem esconder a fala durante discussões. "Se um jogador cobrir a boca e falar algo, e isso tiver um impacto racista, ele precisa ser expulso. Se você não tem nada a esconder, você não tapa a boca quando diz algo", afirmou o dirigente em entrevista à Sky News, no último domingo (1).

Para que a mudança seja oficializada, a proposta precisa de seis dos oito votos da IFAB, órgão composto pela Fifa e pelas associações britânicas. O secretário-geral da Fifa, Mattias Graftstrom, confirmou que o assunto é prioridade e que a meta é apresentar a nova determinação antes da Copa. Membro da IFAB, o diretor executivo da federação inglesa, Mark Bullingham, concorda que há poucas justificativas para um atleta tapar a boca ao falar com rivais, mas pede cautela para que a nova regra não gere mais conflitos.

Brasil supera Colômbia nas Eliminatórias para a Copa do Mundo



O Brasil derrotou a Colômbia por 101 a 72, na noite desta segunda-feira (2) na Arena UniBH, em Belo Horizonte, em seu quarto compromisso pelas Eliminatórias para a Copa do Mundo de basquete masculino de 2027, que será disputada no Catar.

Com o triunfo desta segunda, a seleção brasileira manteve 100% de aproveitamento na competição e avança para a segunda etapa da mesma. Agora a equipe comandada pelo técnico Aleksandar Petrovic volta a entrar em ação pela competição apenas julho, ainda pela primeira fase, quando medirá forças com Venezuela e Colômbia.

O destaque individual da partida foi o armador Caio Pacheco, que marcou 17 pontos e deu 10 assistências. Também brilharam pela seleção o ala Léo Meindl, com 16 pontos, e o ala-pivô Mãozinha, com 13 pontos.

Boxe brasileiro abre temporada com 5 pódios em competição na Bulgária

boxe brasileiro enfileirou quatro medalhas de prata e uma de bronze no tradicional Torneio Internacional Strandja, em Sófia (Bulgária), o primeiro da temporada 2026. Subiram ao pódio no domingo (1º), último dia da competição, Rebeca Lima (categoria até 60 quilos), Viviane Pereira (-70 kg), Luiz Oliveira, o Bolinha (-60 kg) e Yuri Falcão (-65 kg). No sábado (28), Kaian Reis (-70 kg) já subira ao pódio com o bronze.

A 77ª edição do torneio na Bulgária contou com a participação de serviu de 17 atletas brasileiro e serviu preparação para a abertura do circuito mundial em Foz do Iguaçu (PR), em 20

de abril. Este será o segundo ano consecutivo que o país sediará a primeira etapa da Copa do Mundo, organizada pela Federação Internacional de Boxe (World Boxing), que reúne os principais pugilistas da atualidade.

No domingo (1º) a primeira brasileira a subir ao pódio foi Rebeca Lima, atual campeã mundial na categoria até 60 kg. A carioca travou um embate acirrado contra o atleta Donjeta Sadiku (Kosovo), mas acabou superada por 3 a 2, na decisão do júri.

Na sequência, a brasileira Viviane Pereira foi dominada pela britânica Chantelle Reid na decisão



Disputa serviu de preparação para 1ª etapa da Copa do Mundo, no Paraná.

dos 70 kg, em decisão unânime (5 a 0).

Na primeira final masculina, o paulista Bolinha também perdeu por 5 a 0 a luta contra o búlgaro Rado Rosenov nos 60 kg. No último confronto, o capixaba Yuri Falcão travou um confronto equilibrado contra o ucraniano Elvin Alliev nos 65 kg. O brasileiro levou a melhor no primeiro round, mas perdeu o ritmo e deixou o ouro escapar com derrota de virada por 3 a 2.